



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 055/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA
A MANUTENÇÃO EM PONTOS DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NO ENTORNO DO LAGO MUNICIPAL.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova a substituição das lâmpadas de dois postes que se encontram no entorno do Lago Municipal, uma vez que os "braços" das luminárias estão voltados para o lado de dentro, não sendo, portanto, considerado iluminação pública para a CPFL, o que deverá ser constatado pelo responsável desse Departamento – Sr. CARLOS ALBERTO MISIARA FERREIRA.

Obs: São três postes que ficam voltados para o parquinho e o lago, sendo que dos três, dois estão apagados.

Câmara Municipal de Gália/SP; em 26 de junho de 2017.

Nilton Shigenori Massuda
(Nito)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1932
26/06/2017 10:44:39

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES